



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Sr. Luis Guilherme Panone, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da lei nº 9.648/98, respeitando os prazos legais, e com fulcro na Ata da Sessão Pública para abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 01/2017** (habilitação, julgamento e classificação das propostas), pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, datada e publicada no site oficial da Câmara Municipal em 14/12/2017, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto do certame consistente na “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão de alimentação através de documento de legitimação eletrônico/magnético dotado de tecnologia apropriada, destinado à utilização em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, açougues, peixaria, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares)”, à empresa “**M CARD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LDTA**”, a qual ofertou, em sua proposta, o valor total estimado de créditos para 12 meses de R\$ 4.297,80 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), com valor percentual proposto de taxa de administração de **0,00% (zero por cento)**. O critério adotado pela Comissão de Licitações para a classificação das propostas foi o de menor preço global e com o menor percentual de taxa de administração, com participação exclusiva de ME (microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte), e/ou COOP (Cooperativa), sendo os serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Descalvado, 22 de dezembro de 2017


LUIS GUILHERME PANONE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO